



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1252

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Poder Legislativo	3
Atos Legislativos	3
Pauta das Sessões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1252

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2460, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

(Inclui o § 5º junto ao Art. 2º do Decreto nº 2459, de 14 de setembro de 2022).

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Art.1º- Fica incluído o § 5º junto ao Art. 2º do Decreto nº 2459, de 14 de setembro de 2022 que passa a conter a seguinte redação:

§ 5º - *O profissional do magistério que for nomeado na função de Diretor de Escola, terá seu mandato 04 (quatro) anos, não permita a recondução.*

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 16 de setembro de 2022.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público no Paço Municipal, na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO/SP.

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 090/2022 - DISPENSA Nº 042/2022 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Meridiano-SP, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) TÚMULOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MERIDIANO-SP**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 20/09/2022 às 17:00h.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Meridiano-SP, sito a Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, Centro, Meridiano-SP-

CEP -15625-000, no horário de 08:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@meridiano.sp.gov.br até a data limite.

O Aviso/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://meridiano.sp.gov.br/licitacao/> .

Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Meridiano, no horário das 08h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

Meridiano-SP, 15 de setembro de 2022.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1252

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

EDITAL

O Presidente da Câmara de Vereadores de Meridiano/SP, **UELTON DE PAULA GARCIA, FAZ SABER** aos Senhores Vereadores e a quem possa interessar, que a **ORDEM DO DIA** da Câmara Municipal de Meridiano/SP, a ser discutida e votada no dia 09 de setembro de 2022, sexta-feira, às 20h00min, na Sessão Ordinária, será a seguinte:

MATÉRIA	ASSUNTO	AUTOR
Projeto de Lei nº 062/2022	Dispõe de denominação de "Rodrigo Rafael Figueira", a rua projetada "C", do loteamento residencial conquista, nesta cidade e dá outras providências.	Chefe do Poder Executivo
Projeto de Lei nº 064/2022	Dispõe de abertura de um crédito adicional-suplementar, no valor de R\$ 1.161.500,00, destinado a incrementar dotação orçamentária vigente do regime próprio de previdência social de Meridiano e dá outras providências.	Chefe do Poder Executivo
Projeto de Lei nº 065/2022	Dispõe de denominação de "Luiz Silvério Quadrelli" o centro de lazer do trabalhador, situado à rua João Caineli, nº 2134, centro, nesta cidade de Meridiano e dá outras providências.	Chefe do Poder Executivo
Indicação nº 029/2022	Requer que o horário do dentista seja estendido até o horário do fechamento do Posto de Saúde, pelo menos 2 dias por semana, afim de atender as pessoas que trabalham e não podem vir durante o dia.	Vereadores Alexandre Donizete Lopes e Juliana Lima de Miranda
Requerimento	Requerimento de informações sobre a compra detalhada dos materiais que já foram comprados e os que faltam para equipar o Centro de Zoonoses.	Vereadora Juliana Lima de Miranda
Reiteração de Indicação	Requer que seja disponibilizado médico ginecologista para realizar o atendimento no horário noturno.	Vereador Alexandre Donizete Lopes e Juliana Lima de Miranda
Notificação	Notificar a Prefeitura Municipal de Meridiano para realizar a divulgação dos vencimentos de todos os servidores do Município de Meridiano/SP no Portal da Transparência de forma discriminada, conforme determina a Lei nº 1.431/2022 do município de Meridiano/SP e da Lei nº 12.527/2011, no prazo de 03 (três) dias.	Todos os Vereadores da Câmara Municipal de Meridiano/SP.

Meridiano, 16 de setembro de 2022.

UELTON DE PAULA GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de Meridiano

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177
E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br | cmmeridiano@bol.com.br
Web: www.camarameridiano.sp.gov.br